



Leitura em Plenário  
Na **42ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 12/12/2023

## **INDICAÇÃO Nº 950/2023**

*Indica ao Poder Executivo a promoção dos Jogos Paralímpicos Municipais.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a promoção, pelo Poder Executivo, dos Jogos Paralímpicos Municipais.

## **JUSTIFICATIVA:**

O esporte é uma importante ferramenta de socialização, de união e luta contra diferenças dentro da nossa coletividade. Os exemplos, nesse sentido, são vastos, vão desde campanhas mundiais contra o racismo até a união de nações em guerra, como o que aconteceu nos Jogos Olímpicos de Inverno de 2018, em que a Coreia do Norte e a do Sul participaram conjuntamente - por meio do esporte promoveu-se a união e o diálogo entre os dois países.

Nesse sentido, é válido observamos os dizeres da Carta Olímpica:

A prática do desporto é um direito humano. Cada indivíduo deve ter a possibilidade de praticar desporto, sem discriminação de qualquer tipo e no espírito olímpico, que exige a compreensão mútua com um espírito de amizade, solidariedade e fair play [...] Qualquer forma de discriminação com relação a um país ou uma pessoa em razão de raça, religião, política, sexo ou de outro modo, é incompatível com os pertencentes ao Movimento Olímpico.

Assim, o esporte apresenta atributos excepcionais em propiciar aplicabilidade aos direitos e a difusão de práticas de bem-estar às pessoas com deficiência.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Os Jogos Paralímpicos trazem a inclusão dos PcDs no mesmo pé de igualdade das demais pessoas; inspiram a prática esportiva e hábitos saudáveis; desenvolvem o espírito esportivo; e trazem em voga discussões e ações para uma vida com maior equidade aos PcDs, como a acessibilidade. São ações, aliás, que sobrepõem o ambiente esportivo e implicam em ganhos no dia a dia das pessoas com deficiência.

Porém, em que pese o esporte paralímpico brasileiro vem crescendo a cada ciclo olímpico - inclusive batendo recorde de número de medalhas na última edição, em Tokyo - como toda modalidade esportiva em nosso país, a falta de incentivo marginaliza muitos atletas.

E tratando-se de atletas paralímpicos, que já se deparam com as dificuldades oriundas das suas condições específicas, a curva de dificuldades para conseguirem praticar atividades e participar de competições esportivas é muito mais íngreme.

Fato esse que exige do Poder Executivo atuação especial na promoção de jogos paralímpicos e justificam a implementação do Jogos Paralímpicos Municipais em nossa cidade.

Finalizo essa justificativa sintetizando que, ante ao citado, o desenvolvimento dos Jogos Paralímpicos em São Roque trará mais inclusão, acessibilidade, qualificação individual, fomento às práticas esportivas e aos hábitos saudáveis, bem como fortalecimento à luta contra o capacitismo. Razões que, por sinal, não só embasam como trazem eminência à presente indicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 5 de dezembro de 2023.

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
**(MARQUINHO ARRUDA)**

Vereador